



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 06, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Gabriel Castro Tereza, conforme processo nº 23367.000191/2022-70

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO